



REQUERIMENTO
MOÇÃO DE APELO

Nº 727/2022

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 05 SET 2022 de de

Nobres Pares,


PRESIDENTE

Considerando que a Administração Pública deve valer-se dos princípios constitucionais dentre os quais destacamos a economicidade e eficiência;

Considerando que o Poder Executivo Municipal está realizando alguns certames licitatórios com valores de grande monta, a saber:

- **PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2022** cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE PODA E ERRADICAÇÃO DE ÁRVORES E SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E ROÇAGEM DE VEGETAÇÃO”.

VALOR ESTIMADO: R\$9.292.500,00 (nove milhões, duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022** cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PASSEIO DE CONCRETO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA-BOMBEIRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS”

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.966.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta e seis mil reais).

Considerando que, em que pese a grande necessidade dos serviços que se pretende contratar, os valores superam as rubricas orçamentárias próprias, de acordo com informações prestadas, ao passo que há outras necessidades de maior prioridade como a saúde pública que não estão sendo observadas;

Considerando que, a falta de previsão orçamentária, pode acarretar, em tese, infração ao artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000);





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Considerando que os objetos das licitações são bastante extensos, envolvendo algumas atividades diversificadas que, salvo melhor juízo, poderiam ser fracionados em itens/lotos ou em certames diversos, para acudir maior número de interessados e buscar maior economicidade aos cofres públicos;

Considerando que estes Vereadores não são contra os serviços que se buscam realizar através das contratações, contudo, os altíssimos valores apresentam-se desproporcionais às necessidades e prioridades da população, além de que os certames trazem serviços já são executados pela Municipalidade;

Considerando, por fim, que em se tratando de serviços contínuos, não se vislumbra necessidade de realizar ata de registro de preço para contratação futura, ainda que seja por lotes.

Assim, por todo o exposto, **REQUEREMOS** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovado a presente **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Dr José Carlos Mantovani**, para que cancele os certames licitatórios acima descritos, pelos motivos expostos, enviando-lhe cópia da presente.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2022.

Sandra Valéria Vadalá Muller
Vereadora

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Vereador

Cícero Justino da Silva
Vereador

Luciana Batista
Vereadora

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Vereador

Vítor Naressi Netto
Vereador

dmal

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador